Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky n° 401. Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº. 250 DE 16 DE JULHO DE 2013

Designa Fiscal para execução do contrato que objetiva a divulgação de evento em carro de som.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art.39, XII e XXIV, do Regimento Interno, combinado com o art. 51, §4º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 16 de julho de 2013, os servidores Titular Antonio Pereira Filho e Suplente Marcio Alessandro Ewald, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do contrato de prestação de serviço de divulgação em carro de som por 46 (quarenta e seis) horas de chamado convidando aos cidadãos martinenses a participar de "Audiências Públicas" que acontecerão nos dias 22 e 30 de julho de 2013 no plenário desta Casa de Leis, sendo que a primeira tratará do tema " Eficácia das Políticas Públicas sobre Drogas" e a segunda de assuntos relacionados ao PDM – Plano Diretor Municipal, passando pelas localidades de Pedra Azul, Parajú, Melgaço, Ponto Alto, Santa Isabel, Soído e Sede.

§1º A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do presente contrato em sua totalidade.

§2º A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 16 de julho de 2013, até 31 de dezembro de 2013, vedada à recondução da totalidade de seus efeitos, para o período subseqüente.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 16 de julho de 2013.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de julho de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky n° 401. Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
A CONTRATANTE emprega os serviços profissionais do CONTRATADO objetivando a divulgação em carro de som por 46 (quarenta e seis horas) de chamado convidando aos cidadãos martinenses a participar de "Audiências Públicas" que acontecerão nos dias 22 e 30 de julho de 2013 no plenário desta Casa de Leis, sendo que a primeira tratará do tema " Eficácia das Políticas Públicas sobre Drogas" e a segunda de assuntos relacionados ao PDM – Plano Diretor Municipal, passando pelas localidades de Pedra Azul, Parajú, Melgaço, Ponto Alto, Santa Isabel, Soído e Sede.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL:
Ficam justas e contratadas nos termos do Art. 24 Incisos II - Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO:
Cabe ao CONTRATANTE, a seu exclusivo critério e através da Secretaria Geral Administrativa, por meio das servidoras Titular Antonio Perreira Filho e Suplente Marcio Alessandro Ewald, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços prestados, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos e condições estabelecidas neste Contrato, obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
[15:51:16] gabriela stöckl: CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:
O prazo de vigência do presente contrato é de 15 dias, com início em 16 de julho de 2013 e término em 30 de julho de 2013.
[15:51:21] gabriela stöckl: Obrigada